



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:301 / Pedido: 13767**

**1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**

**Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

**Setor Requisitante:** DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - SEINFRA

**Responsável pela Demanda:** ALINE GONTIJO DE AGUIAR

**Matrícula:**

**E-mail:** alineaguiar.eng@gmail.com

**Telefone:** (61) 98466-2767

**2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

REFORMA DO CAMPO CASCALHÃO

**3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

A contratação de empresa especializada é necessária para a execução dos serviços de recuperação, contenção, obras complementares, drenagem, sobre a reforma do campo cascalhão, em razão do comprometimento das condições atuais da infraestrutura. Verificam-se processos de erosão, instabilidade do solo e deficiência na drenagem, que afetam a segurança dos usuários, a durabilidade da ponte e a trafegabilidade da via. A não realização das intervenções pode ocasionar agravamento dos danos, riscos à segurança pública e aumento dos custos de manutenção. Os serviços demandam soluções técnicas especializadas, não sendo possível sua execução por administração direta, devido à complexidade dos trabalhos e à ausência de equipe e equipamentos adequados. Dessa forma, a contratação é necessária e de interesse público, visando garantir segurança, funcionalidade e preservação do patrimônio público.

**4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	151994	REFORMA DO CAMPO CASCALHÃO	SERVIÇO	1,0000

As quantidades de materiais previstas foram definidas com base em levantamento técnico em campo, análise das condições existentes no campo cascalhão e nos projetos/serviços necessários à recuperação, contenção, drenagem, aterro e pavimentação. Os quantitativos consideram as dimensões das áreas afetadas, o grau de degradação identificado, as espessuras técnicas mínimas exigidas, os critérios normativos aplicáveis e as boas práticas de engenharia, visando garantir estabilidade, durabilidade e segurança da obra. Ressalta-se que as quantidades estabelecidas são estritamente necessárias para a execução completa dos serviços, evitando tanto a insuficiência quanto o desperdício de materiais, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

**5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

4 Meses

**6 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente nos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e segurança, bem como na necessidade de formalização da demanda para atendimento de obra de engenharia. A contratação visa assegurar a manutenção, recuperação e preservação de infraestrutura pública, conforme disposto nos arts. 11, 18 e 37 da referida Lei, atendendo às exigências de planejamento prévio, justificativa da necessidade e definição adequada do objeto, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos.

**7 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

**Integrantes Equipe:**

**Nome:** ALINE GONTIJO DE AGUIAR

**Matrícula:**

**Email:** alineaguiar.eng@gmail.com

**Responsável Fiscalização:**

**Nome:** ALINE GONTIJO DE AGUIAR

**Matrícula:**

**Email:** alineaguiar.eng@gmail.com

**7 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA**

**Autorizo o início da formalização da demanda.**

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS